

PROPOSTA N.º 31/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. O Centro Social da Legião da Boa Vontade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), cuja sede em Lisboa situa-se na Avenida do Brasil, nº 33 A, na freguesia de Alvalade;
- IV. O Centro Social da Legião da Boa Vontade é uma entidade beneficente, de inspiração cristã, que tem como missão prestar serviços de solidariedade social às populações necessitadas, desenvolvendo programas e projetos destinados à terceira idade, à adolescência, à infância, à maternidade, e à família, com prioridade absoluta para a terceira idade e a infância;
- V. O Centro Social da Legião da Boa Vontade endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, para o dia 4 de março, a fim de transportar quarenta voluntários de Lisboa para a sua sede no Porto, a fim de participarem no Encontro Nacional de Voluntários da Legião da Boa Vontade em Portugal;

- VI. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº 47, que deu entrada nos serviços de secretaria a 07 de fevereiro de 2023;
- VII. O objetivo da deslocação é de promover um evento em comemoração do seu 34º Aniversário em Portugal. O mesmo, terá lugar no Porto (cidade onde foi fundada a instituição em território nacional).
- VIII. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- IX. O Centro Social da Legião da Boa Vontade, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- X. **O apoio não financeiro, sendo de atribuir, tem uma utilidade económica correspondente a € 755,65 (setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos)**, considerando o número de quilómetros da deslocação proposta (635Km), multiplicado pelo valor/Km, que, para 2023, é de € 1,19, nos termos do Despacho do Vogal Tesoureiro, de 20 de janeiro de 2020, aposto à INF/02/FIN/2020 do Serviço de Finanças.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, O Centro Social da Legião da Boa Vontade, no dia 4 de março, para deslocação ao Porto.

Lisboa, em 20 de fevereiro de 2023

A Vogal

Paula Carvalho